

## RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 113/2008

O Egrégio TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, em Sessão Administrativa realizada em 18/12/2008, sob a Presidência de Sua Excelência a Senhora Juíza ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA, com a presença do Representante da Procuradoria Regional do Trabalho, na pessoa de Sua Excelência o Senhor Procurador EDUARDO VARANDAS ARARUNA, presentes Suas Excelências os Senhores Juízes EDVALDO DE ANDRADE, VICENTE VANDERLEI NOGUEIRA DE BRITO, ANA MARIA FERREIRA MADRUGA, AFRÂNIO NEVES DE MELO e PAULO AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS FILHO, apreciando o Proc. TRT NU 00379.2008.000.13.00-2, em que é requerente a Secretaria de Controle Interno do TRT da 13ª Região, RESOLVEU, por unanimidade de votos, homologar o Ato TRT GP nº 273/2008 por meio do qual Sua Excelência a Senhora Juíza Presidente concedeu aposentadoria voluntária por tempo de serviço a José Marcos da Silveira Farias, matrícula 10314285-3, no cargo de Juiz do Trabalho Presidente de Junta de Conciliação e Julgamento, com proventos integrais, nos termos do art. 93, VI, da Constituição Federal c/c o art. 74, da Lei Complementar nº 35/79, acrescidos do percentual de 36% (trinta e seis por cento), a título de gratificação adicional por tempo de serviço, consoante o disposto no art. 67, da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pela MP 1573-10/97, art. 6º, da MP 1480-32/97 e RA nº 106/97, com efeitos a contar de 01.10.1998.

Obs.: Suspeição de Sua Excelência o Senhor Juiz Carlos Coelho de Miranda Freire. Ausente Sua Excelência o Senhor Juiz Francisco de Assis Carvalho e Silva, em licença médica.

VLADIMIR AZEVEDO DE MELLO

Secretário do Tribunal Pleno